



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PUBLICAÇÃO NO DIA

01/04/24

Público
Presente

Ato:

Portaria nº 0120/24

Portaria nº 0120, de 01 de abril de 2024.

Concede Férias regulamentares ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder férias regulamentares ao Servidor **CARLOS DEOTTI**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transporte, no período de **01/04/2024** até **30/04/2024**.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 01 de abril de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal